



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 65/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 6ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, após análise dos recursos.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital COPEPS nº 49/2013, nº 50/2013 e nº 61/2013**, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à **6ª chamada**, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013, **após a análise dos recursos interpostos**.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato e situação da matrícula.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
13.2.9625	ALEF HENRIQUE CARDOSO DA SILVA FREITAS	HOMOLOGADA
13.2.9677	APARECIDA XISTO SABINO	NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1 RECURSO INDEFERIDO
13.2.8606	BRÁULIO VITOR MOREIRA	NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1 RECURSO INDEFERIDO
13.2.4609	DAVI DENER DE SOUZA	HOMOLOGADA
13.2.9673	DEISIANA CRISTINA CARDOSO ALVES	HOMOLOGADA
13.2.9571	JACO DIAS DOMINGUES	HOMOLOGADA
13.2.6600	JOELMA DE LIMA CARLOS	NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO1
13.2.9613	JULIA PERPETUA DE PAULA	HOMOLOGADA
13.2.9680	MICHELLE GONCALVES DA SILVA	HOMOLOGADA
13.2.7244	NATALIA ALVES BARBOSA DA SILVA	HOMOLOGADA
13.2.9643	NEILA FIGUEIREDO BARSANTE	HOMOLOGADA RECURSO DEFERIDO
13.2.2331	LUIZ LIMA	HOMOLOGADA RECURSO DEFERIDO
	RHAYFRAN CARVALHO PEDRONI	HOMOLOGADA RECURSO DEFERIDO
13.2.2339	TAYLOR VASQUES DE BARROS	NÃO HOMOLOGADA – Motivo 1 RECURSO INDEFERIDO

Homologada – Estudante que atende ao critério de renda *percapita* familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 1) – Estudante com renda *percapita* familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 2) – Estudante com documentação pendente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



2. O candidato com situação “Não homologada” terá sua matrícula automaticamente cancelada.
3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 19 de setembro de 2013.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS